SÚMULA DA 176ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS CPFi-CAU/MG				
1. LOCAL E DATA:				
DATA:	28/10/2021			
LOCAL:	Videoconferência			
HORÁRIO:	09h00-13h00			
2. PARTICIPAÇÃO:				
PRESIDIDA POR	Rosilene Guedes Souza			
TIPO DE REUNIÃO	Extraordinária			
ASSESSORIA	Lívian Fernandes Hott – Contadora do CAU/MG			
PARTICIPANTES	Nome	Cargo/função		
	Fernanda Basques Moura Quintão	Conselheira Titular da CPFi-CAU/MG		
	João Henrique Dutra Grillo	Conselheiro Titular da CPFi-CAU/MG		
	Mariana Fernandes Teixeira	Conselheira Titular da CPFi-CAU/MG		
	Marcelo Goulart De Sena	Conselheiro Suplente da CPFi-CAU/MG		
	Reinaldo Antero de Jesus Júnior	Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG		
	Marina Kelen Dornela De Souza	Assistente Administrativo e Financeiro do CAU/MG		
COMUNICADOS: não houveram comunicados				
3. PAUTA:				
Verificação do quórum: registra-se o quórum para a realização da reunião.				
Discussão e aprovação de Súmula:				
Ordem do Dia:				
3.1 Análise da Proposta de Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG;				
Outros assuntos:				
Encerramento: A 176ª reunião extraordinária da CPFi foi encerrada às 10h23min.				

3. Detalhamento dos assuntos tratados			
ITEM DE PAUTA	3.1 Análise da Proposta de Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG		
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Assessora da CPFi, Lívian Hott, projetou a planilha da Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 e iniciou mostrando o mapa estratégico e explicando quais são os objetivos nacionais (definidos pelo CAU/BR) e quais os objetivos estratégicos locais (escolhidos pelo CAU/MG). Explicou que os objetivos estratégicos norteiam as ações do Conselho e consequentemente a alocação dos recursos. Em seguida foi apresentada a planilha de Fontes e Aplicações, sendo esclarecido que o CAU/BR confeccionou as projeções de todas as receitas de arrecadação, as quais o CAU/MG acatou prontamente. Coube ao CAU/MG projetar apenas a receita referente aos rendimentos das aplicações financeiras, confeccionada pelo Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG, com base na análise dos valores já aplicados, superávit esperado para 2021 e o rendimento médio das aplicações financeiras até o momento entre outros fatores. Posteriormente, foi projetado o Quadro Geral que mostra detalhadamente os Projetos e Atividades, os Centro de Custos, os objetivos estratégicos, o resultado esperado, o saldo previsto na Reprogramação Orçamentária de 2021, bem como o valor estimado para Programação Orçamentária de 2022. O Gerente Administrativo Financeiro e a Assessora da CPFi explicaram, detalhadamente, o valor de cada centro de custos e os motivos das alterações entre o orçamento do ano de 2021 e 2022. O Conselheiro João Grillo questionou como foi confeccionada a proposta de Plano de Ação e Orçamento, ora apresentada, questionando se houve abertura para debate nas Comissões do CAU/MG, entre as Comissões e se todos os Conselheiros terão acesso a esses dados e informações. Já que pelo seu entendimento cabe às Comissões e o Conselho como um todo definir a utilização do recurso arrecadado pelo CAU/MG. O Gerente Administrativo Financeiro e a Assessora da CPFi responderam ao Conselheiro João Grillo que a distribuição dos recursos do CAU/MG atende a algumas premissas, precisam ser alocados respeitando os objetivos estratégicos prioritários (nacionais e locais		

CAU/BR quais sejam: Fiscalização, Atendimento, Comunicação, Patrocínio, Objetivos Estratégicos Locais, Assistência Técnica e Reserva de Contingência. E explicaram, ainda, que cada Comissão e Gerência do CAU/MG teve a oportunidade de confeccionar o seu Plano de Ação, que está refletido no orçamento ora apresentado, definindo quais as ações pretendem realizar no próximo exercício, bem como o valor estimado para a execução destas ações.

A Coordenadora da CPFi esclareceu que o Plano de Ação e Orçamento que se apresenta hoje é resultado de muitos anos de estudo, que foi confeccionado no surgimento do Conselho e que vem sendo aprimorado a cada ano, sendo utilizado por todos os CAU/UF e CAU/BR. E ressaltou que a proposta de Plano de Ação e Orçamento 2022 será apresentada também na Reunião Plenária Extraordinária onde os demais Conselheiros vão conhecer a proposta e debater sobre o tema. Após, a Assessora da CPFi apresentou o quadro dos Limites estratégicos (estabelecidos pelo CAU/BR) já mencionados e informou o cumprimento pelo CAU/MG de todos. O Conselheiro João Grillo pediu para analisar novamente a planilha dos limites estratégicos e manifestou que a princípio não concorda com essa aplicação de 23,5% da Receita de Arrecadação Líquida em Fiscalização e apenas 3,8% para a Comunicação do CAU. A Coordenadora da CPFi acrescentou que a Fiscalização é um dos principais objetivos do CAU como um todo e que, no seu entendimento, deve ser sim o objetivo principal do CAU. E acrescentou, ainda, que devido à importância da atividade de Fiscalização para os Conselhos o cumprimento da destinação prioritária dos recursos vem sendo monitorada e fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União e que, portanto, não se pode diminuir a aplicação dos recursos em fiscalização. O Conselheiro João Grillo explicou que discorda do entendimento da Conselheira Rose Guedes e ponderou que não precisa diminuir os recursos aplicados em fiscalização, mas que entende que se o CAU gastasse 23,5% com fiscalização deveríamos gastar 40% com comunicação, para realizar campanhas que faça a sociedade entender a importância de se contratar um Arquiteto, como é bom contratar um Arquiteto e consequentemente valorizar a profissão. Não houveram mais questionamentos e a Assessora Lívian Hott projetou a Deliberação e explicou as considerações feitas a respeito da confecção do Plano de Ação e Orçamento 2022 e colocou o tema em votação. O Conselheiro João Grillo esclareceu que considera excelente o trabalho e a explicação realizada pela Assessora da CPFi e Gerente Administrativo Financeiro, mas que não se sente confortável com a distribuição de recursos atual e que, portanto, iria se abster do voto. A Conselheira Fernanda Basques solicitou que o Conselheiro Marcelo Sena votasse em seu lugar, já que não tinha participado de toda a explicação sobre o Plano de Ação e Orçamento 2022. Contudo, a Conselheira Fernanda Basques manifestou que concorda com o entendimento do Conselheiro João Grillo e acrescentou que o Planejamento do CAU tem que se voltar para os Profissionais, que o Conselho tem que trabalhar em prol dos Arquitetos e Urbanistas, que são os profissionais que mantém o Conselho, que geram a receita do CAU e que, por isso, a maior parte da arrecadação deveria ser aplicada em tudo que possa melhorar o trabalho do Arquiteto e Urbanista, melhorar a prestação dos serviços aos profissionais, melhorar o mercado de trabalho de Arquitetura e Urbanismo e diversos desdobramentos. A Conselheira Fernanda Basques solicitou que o Conselheiro Marcelo Sena votasse em seu lugar e com liberdade de voto. O Conselheiro Marcelo Sena também se absteve, e esclareceu que concorda com o entendimento exposto pelo Conselheiro João Grillo que considera o gasto com Fiscalização grande e pouco efetivo e que se gasta pouco com comunicação. A Coordenadora da CPFi e a Conselheira Mariana Teixeira votaram favoráveis a aprovação. Assim, a votação teve duas abstenções e dois votos favoráveis e, portanto, houve a aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2022 e o encaminhamento do mesmo para apreciação do Plenário do CAU/MG conforme os termos da DCPFi-CAU-MG 176.3.1-2021.

ENCERRAMENTO:

Às 10h23 min, tendo sido o que havia de ser tratado, a Conselheira Rosilene Guedes Souza, Coordenadora da Comissão, encerrou a 176ª Reunião Extraordinária da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião.

Rosilene Guedes Souza Coordenadora da CPFi-CAU/MG	
Reinaldo Antero de Jesus Júnior Gerente Administrativo Financeiro do CAU/MG	
Lívian Fernandes Hott	